

**código
de
conduta**



objeto e âmbito.

objeto.

A observância de elevados padrões de ética empresarial e de integridade pessoal por parte dos membros dos órgãos sociais do Grupo Secil e dos seus trabalhadores (adiante designados em conjunto por colaboradores do Grupo Secil) e por parte do Grupo, no exercício das suas atividades, é um pilar fundamental do Grupo e da sua estratégia.

âmbito de aplicação.

Os princípios e regras consagrados neste documento são aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo Secil.

princípios de atuação.

diligência.

Os colaboradores do Grupo Secil têm o dever de ser diligentes, agindo sempre com profissionalismo e responsabilidade e usando os seus melhores esforços no exercício das funções que lhes são confiadas, por forma a participarem ativamente no desenvolvimento harmonioso e sustentado do Grupo.

Os colaboradores do Grupo Secil têm o dever de proteger os ativos do Grupo, conservando-os, utilizando-os com cuidado e gerindo-os de forma sã e prudente.

lealdade e colaboração.

Os colaboradores do Grupo Secil estão vinculados pelo dever de lealdade para com o Grupo e os restantes colaboradores, devendo agir sempre com honestidade, integridade e respeito pelos interesses e objetivos do Grupo.

Os colaboradores do Grupo Secil devem promover o espírito de equipa, a partilha de objetivos comuns e a entreatajuda entre todos.

conflito de interesses.

Os colaboradores do Grupo Secil não devem intervir ou atuar quando exista uma situação de potencial conflito de interesses (situações em que o interesse do próprio ou de terceiros possa ser beneficiado em detrimento dos interesses do Grupo). Os colaboradores do Grupo Secil devem comunicar à sua hierarquia qualquer situação suscetível de criar um conflito de interesses. Em caso de dúvida acerca da sua imparcialidade, os colaboradores do Grupo Secil devem proceder a esta comunicação.

Os colaboradores do Grupo Secil devem afastar-se e não intervir em processos ou decisões que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com o Grupo, tais como relações familiares ou equiparadas em dependência hierárquica ou funcional direta e/ou titularidade de posições jurídicas, patrimoniais ou familiares suscetíveis de interferir com os interesses da empresa ou com as atividades exercidas, nomeadamente em entidades fornecedoras ou prestadoras de serviços ao Grupo.

Os colaboradores do Grupo Secil comprometem-se a não exercer atividades externas, com ou sem remuneração, que possam prejudicar diretamente o seu desempenho profissional ou as atividades ou interesses do Grupo.

ofertas.

Os colaboradores do Grupo Secil não devem aceitar ofertas por parte de entidades ou pessoas com quem o Grupo tenha relações, salvo se as mesmas forem meramente simbólicas.

this is us

código
de conduta

urbanidade e integridade.

Os colaboradores do Grupo Secil, nas relações entre si e com terceiros, devem ser atenciosos e corretos, respeitando os outros, devem atuar com urbanidade e assentar as suas relações nos valores da verdade e transparência.

assédio.

O Grupo Secil e os seus colaboradores rejeitam qualquer forma de assédio moral ou sexual, ameaças e agressões físicas ou psicológicas, e estes devem abster-se de adotar qualquer comportamento que consubstancie a prática de assédio moral ou sexual, ameaças e agressões físicas ou psicológicas.

não discriminação.

O Grupo Secil e os seus colaboradores rejeitam discriminações de qualquer natureza, designadamente em razão de ascendência, sexo, raça, língua, religião, orientação sexual, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social, e estes devem abster-se de adotar qualquer comportamento que consubstancie a prática de discriminação.

confidencialidade.

Os colaboradores do Grupo Secil devem guardar confidencialidade sobre os factos relativos ao Grupo de que tenham tido ou venham a ter conhecimento no

exercício das suas atividades ou por causa dela, devendo igualmente abster-se de usar esses factos em proveito próprio ou de terceiros.

legalidade.

O Grupo Secil e os seus colaboradores devem atuar no respeito das leis e normas que regulam a sua atividade a nível nacional e internacional, adotando o princípio de maior exigência em caso de concurso entre normas.

O Grupo Secil não tolera qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais, suborno ou extorsão, e os seus colaboradores devem abster-se de participar, direta ou indiretamente, ou de adotar qualquer comportamento que consubstancie a prática de corrupção, fraude, branqueamento de capitais, suborno ou extorsão.

O Grupo Secil não tolera qualquer forma de escravidão, trabalho forçado ou trabalho infantil, e os seus colaboradores devem abster-se de participar, direta ou indiretamente, ou de adotar qualquer comportamento que consubstancie a prática de escravidão, trabalho forçado ou trabalho infantil.

O Grupo Secil e os seus colaboradores devem proteger, não usar e não disponibilizar dados não autorizados de terceiros.



Compromissos com partes interessadas.

sustentabilidade.

O Grupo Secil e os seus colaboradores reconhecem a sustentabilidade das suas atividades como pilar essencial das suas decisões e comportamentos.

direitos laborais e igualdade.

O Grupo Secil respeita os direitos laborais dos seus colaboradores e promove a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e funções profissionais.

saúde e segurança.

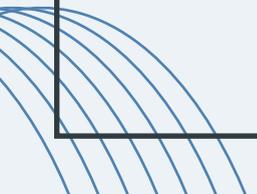
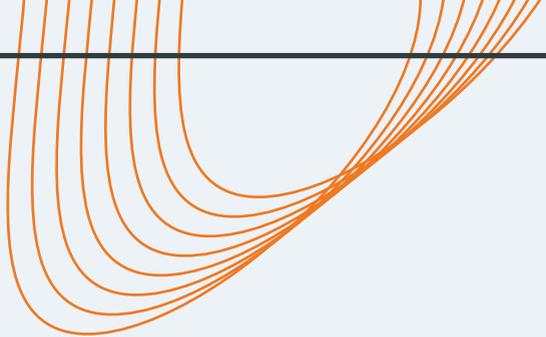
O Grupo Secil adota políticas firmes de promoção da saúde e segurança dos seus colaboradores, identificando, controlando e prevenindo riscos e tomando as medidas preventivas necessárias, e assegurando os meios de proteção e a formação em prevenção, saúde e segurança.

Os colaboradores do Grupo Secil devem respeitar sempre as normas de segurança e observar as melhores práticas na matéria, abstando-se de adotar comportamentos que criem riscos para ou ponham em causa a sua segurança ou de terceiros.

ambiente.

O Grupo Secil e os seus colaboradores promovem a responsabilidade ambiental e a utilização de tecnologias inovadoras e limpas e empenham-se na adaptação aos desafios das alterações climáticas.

O Grupo Secil reconhece a sua responsabilidade para com as comunidades onde está presente e com as quais se relaciona, contribuindo para o progresso e bem-estar das mesmas.



SECIL GROUP
www.secil-group.com



SECIL GROUP
www.secil-group.com